



PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA EXERCÍCIO DE 2022

Relatório do Responsável pelo Órgão Central de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, na forma dos incisos I e II do Artigo 74 da Constituição Federal de 1998, c/c com o Item 17.13 do Anexo II da Deliberação nº 285/2018 TCE-RJ.

Inicialmente, é de salientar conforme disposto no **Art. 31 da Lei Orgânica Municipal** “*A sessão legislativa anual desenvolve-se de 06 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro, independentemente de convocação, fato este que ocorreu em 06 de fevereiro de 2023, conforme Ata da Primeira Sessão Ordinária*” anexa na presente prestação de contas.

É de se salientar que esta Controladoria Geral, no uso de suas atribuições, e ciente da responsabilidade a cerca da matéria em análise e, solicitou ao setor responsável (Secretaria Municipal de Gestão Contábil e Orçamentária) pela elaboração da referida prestação de contas, inclusive com cópia ao Exmo. Prefeito Municipal, demonstrando a necessidade e as possíveis sanções pela não remessa da mesma a este Órgão Central de Controle Interno da Prestação de Contas de Governo do Exercício de 2022.

Após solicitação a presente prestação de contas deu entrada nesta Controladoria Geral na data de 04 de abril de 2023, com os documentos elencados no Check-List, e diante de tais documentos e de demais levantados realizados por esta Controladoria, passamos a elaborar o presente Relatório do Controle Interno e o posterior Certificado de Auditoria.

Foram examinados, por essa Controladoria, a Prestação de Contas de Governo do Município referente ao exercício de 2022, as quais passaram a prestar as seguintes informações sobre a mesma, conforme segue abaixo:

O Plano Plurianual que abrange o exercício de 2022 é o disposto por força da Lei nº 845/2021, que abrange o período de 2022 a 2025, devidamente publicado na Edição nº 993 de 13 de novembro de 2021.

Também fora apresentada a Lei das Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2022, ambas sancionadas através dos números 840/2021 de 15 de junho de 2021 publicada na Edição nº 973 de 26 de junho de 2021 e 846/2021 de 02 de dezembro de 2021 publicada na Edição nº 999 de 25 de dezembro de 2021 respectivamente e, conforme anexados aos autos da presente prestação de contas.

Diante das Leis acima dispostas, passamos a analisar as execuções e aplicações dos recursos do Município de São Sebastião do Alto no exercício de 2022.

a) Das Alterações Orçamentárias



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Controle Interno

O Orçamento do Município para o exercício de 2022 foi estimado em **R\$ 58.848.960,29** (cinquenta e oito milhões oitocentos e quarenta e oito mil novecentos e sessenta reais e vinte nove centavos).

Durante a sua execução houve alterações através de abertura de Créditos Suplementares, conforme demonstrativo dos Decretos de Abertura de Créditos (Itens 3.2, 3.3 e 3.4) encaminhados na Prestação de Contas, sendo:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(1) Orçamento Inicial - LOA	R\$ 58.848.960,29
(2) Alterações = (2.1+2.2+2.3)	R\$ 92.737.766,99
2.1 -Créditos Extraordinários	
2.2 - Créditos Suplementares	R\$ 90.237.766,99
2.3 - Créditos Especiais	R\$ 2.500.000,00
(3) Anulações de Dotações (deduzir)	R\$ 44.931.954,99
(4) ORÇAMENTO FINAL APURADO (1+2-3)	R\$ 106.654.772,29
Total Contabilizado (Anexo 11)	R\$ 105.624.635,25

Não houve no exercício financeiro de 2022, abertura de Créditos Adicionais Extraordinários, com finalidade de calamidade pública, bem como, Créditos Especiais com base em legislação promulgada no ultimo quadrimestre de 2020.

a.1) Da Execução Orçamentária da Receita e da Despesa

Depois de alterada pelas Leis e Decretos relacionados na presente prestação de contas, a Despesa Orçamentária apresentou o valor consolidado de **R\$ 106.654.772,29** (cento e seis milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil setecentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos), sendo que a despesa empenhada atingiu a cifra de **R\$ 105.624.635,25** (cento e cinco milhões seiscentos e vinte e quatro mil seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos), resultando uma economia orçamentária no valor de **R\$ 1.030.137,04** (um milhão trinta mil cento e trinta e sete reais e quatro centavos). Levando-se em comparação a Receita Arrecadada e a Despesa Empenhada, verifica-se um Déficit do primeiro sobre o segundo na ordem de **R\$ 5.283.377,04** (cinco milhões duzentos e oitenta três mil trezentos e setenta e sete reais e quatro centavos).

Resumo Movimentação Receita

Receita Fixada	58.848.960,29
Receita Realizadas	100.341.258,21
Saldo – Receitas	41.492.297,92

Resumo do Movimento da Despesa

Despesa Fixada	58.848.960,29
----------------	---------------



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Controle Interno

Créditos suplementares	90.237.766,99
Créditos especiais	2.500.000,00
Soma	151.586.727,28
Reduções	(44.931.954,99)
Despesas Empenhadas	(105.624.635,25)
Soma	(150.556.590,24)
Economia de Dotações	1.030.137,04

a.2) Da Execução Financeira

Ocorreram disponibilidades líquidas de Caixa, Banco Conta Movimento no final do exercício de 2021 na monta de **R\$ 23.374.542,94 (vinte e três milhões trezentos e setenta e quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos)**, mas em decorrência da Gestão Financeira do exercício de 2022, passou a ser de **R\$ 21.068.598,70 (vinte e um milhões sessenta e oito mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)**, que se demonstra da seguinte forma:

Saldo no Início do Exercício	23.374.542,94
Receitas Orçamentárias	100.341.258,21
Transferências Financeiras Recebidas	20.434.965,95
Recebimentos Extraorçamentários	18.784.740,83
Soma	162.935.507,93
Despesas Orçamentárias	(105.624.635,25)
Transferências Financeiras Concedidas	(20.699.365,21)
Pagamentos Extraorçamentários	(15.542.908,77)
Soma	(141.866.909,23)
Saldo Disponível em 31/12/2022	21.068.598,70

O saldo das contas de Bancos Conta Movimento e Investimentos e Aplicações Temporárias em Curto Prazo, em 31/12/2022, remontam a importância no valor de **R\$ 20.929.396,14 (vinte milhões novecentos e vinte e nove mil trezentos e noventa e seis reais e quatorze centavos)** e **R\$ 139.202,56 (cento e trinta e nove mil duzentos e dois reais e cinquenta e seis centavos)**, coincidindo com os valores existentes no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial – Caixa e Equivalente de Caixa e Aplicações Temporárias no Curto Prazo, o que demonstra a sua exatidão.

a.3) Da Execução Patrimonial



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Controle Interno

O Balanço Patrimonial foi levantado em obediência às normas legais e em especial as estabelecidas na **Lei 4.320/64 e nas Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público - NBCASP/PCASP**, compreendendo o Ativo o Passivo e os Quadros Auxiliares.

Comparando-se o Ativo com o Passivo, encontra-se um excesso do primeiro sobre o segundo, na ordem de **R\$ 52.985.592,61 (cinquenta e dois milhões novecentos e oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos)**, importância esta que constitui o Saldo Patrimonial do **Município de São Sebastião do Alto no exercício de 2022**.

Foi observado que, os valores registrados do Balanço Patrimonial referente às Provisões Matemáticas Previdenciárias à base de dados de **31/12/2022**, fato este que se encontra em consonância com as determinações anteriores do TCE-RJ, bem como, desta Controladoria Geral e montam um valor de **R\$ 3.809.555,87 (três milhões, oitocentos e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)**.

Observa-se ainda o devido registro das dívidas desta municipalidade junto aos Órgãos Previdenciários Municipal e Federal.

Foram evidenciados nos Créditos em Curto Prazo, os valores devidos dos créditos tributários a receber demonstrando a consolidação contabilidade e tributação municipal.

Não foi evidenciado no Balanço Patrimonial o registro da depreciação dos Bens Patrimoniais da Administração Municipal, fato este que será considerado ao final deste relatório.

a.4) Da Demonstração das Variações Patrimoniais

O exercício de **2022** encerrou-se com um Resultado Patrimonial Positivo de **R\$ 11.886.407,05 (onze milhões oitocentos e oitenta e seis mil quatrocentos e sete reais e cinco centavos)**, resultantes dos seguintes valores:

Variações Patrimoniais Aumentativas

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	6.677.392,34
Contribuições	8.755.387,51
Exploração e Vendas de Bens, Serviços e Direitos	107.234,23
VPA Financeiras	4.589.053,42
Transferências e Delegações Recebidas	110.370.679,40
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	5.452.120,83
Outras VPA	379.604,58
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	135.331.472,31

Variações Patrimoniais Diminutivas

Pessoal e Encargos	(52.377.186,21)
--------------------	-----------------



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Controle Interno

Benefícios Previdenciários e Assistenciais	(9.236.284,33)
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	(19.350.366,16)
VPD Financeiras	(1.292.982,39)
Transferência e Delegações Concedidas	(37.839.960,73)
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	(1.902.187,02)
Tributárias	(827.414,24)
Outras VPD	(618.784,18)
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	(123.445.065,26)
Resultado Patrimonial	<u>11.886.407,05</u>

Observa-se que os anexos consolidados que compuseram as contas da Administração Financeira do Exercício de 2022, foram devidamente apresentados a esta Controladoria Geral acompanhados de Notas Explicativas.

b) Cumprimento as normas constitucionais legais, quanto:

b.1) à Consolidação das Contas Públicas;

Verifica-se que os anexos que compõem esta Prestação de Contas encontram-se Consolidados, obedecendo as Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público - **NBCASP/PCASP**.

Verifica-se ainda que, foram devidamente evidenciadas as Variações Patrimoniais Qualitativas em decorrência das Incorporações de Ativos e Desincorporação de Passivo em quadro específico no Anexo das Demonstrações das Variações Patrimoniais, mas não demonstram a depreciação acumulada dos mesmos, fato já relatado na análise do Balanço Patrimonial.

Consta na Prestação de Contas, às cópias das atas das audiências públicas realizadas até o final de fevereiro/2022, maio/2022 e setembro/2022, em atendimento ao § 4º do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/200, encontram-se devidamente acostadas na prestação de contas, atestando ainda que, as Convocações foram apegoadas no Mural da Prefeitura e no Jornal Oficial do Município conforme **Item 17.2** da presente Prestação de Contas do Exercício de 2022.

b.2) ao Limite para abertura de Créditos Adicionais estabelecidos na LOA e demais Leis Municipais Autorizativas;

Verifica-se que as aberturas de créditos suplementares, no montante de **R\$ 92.737.766,99 (noventa e dois milhões, setecentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos)**, encontra-se dentro dos limites estabelecidos nas Leis Municipais Autorizativas sobre a matéria pertinente, conforme demonstrado na planilha demonstrativa encaminhada no Item 3.2 da prestação de contas, observando o disposto no inciso I do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/64.



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Controle Interno

Gestão Fiscal – Demonstrativo da Despesa com Pessoal do 2º Quadrimestre de 2022, tendo assim o Município cumprido com o limite de Gasto com Pessoal permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Desta forma o Município manteve-se acima do limite prudencial e de alerta conforme § único, art. 22 e inciso II do §1º do art. 59 ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal, fato que deverá ser observado pelo Gestor Municipal no decorrer do exercício de 2023 analisar bimestralmente os relatórios gerenciais emitidos pela Contabilidade Municipal, para que não exceda ao Limite de 54% com a despesa com pessoal permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO ALTO - PODER EXECUTIVO													RS 1,00	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2022														
DEPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	
	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.537.327,03	3.842.072,46	3.846.223,43	4.030.779,29	4.825.488,97	5.860.229,70	4.732.426,46	1.454.751,02	7.892.978,89	4.451.450,40	4.654.227,47	7.761.673,90	56.274.629,02	736.689,30
Pessoal Ativo	2.956.980,03	3.048.410,98	3.222.558,32	3.286.601,98	3.610.365,30	4.849.599,87	3.488.123,25	434.525,01	6.868.650,60	3.222.423,14	3.630.473,19	5.399.328,09	44.553.243,68	0,01
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.682.991,32	2.481.579,79	2.702.537,59	2.888.583,34	3.062.449,29	4.791.983,92	2.994.120,64	835.699,30	6.437.686,24	3.339.953,80	3.225.603,80	4.429.988,34	38.362.202,79	0,01
Obrigações Patronais	273.228,91	437.029,91	510.420,73	468.099,64	550.976,01	658.076,95	516.802,61	368.825,71	430.964,36	402.449,33	404.859,30	769.337,75	5.790.961,49	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	571.147,00	607.406,97	623.665,71	603.720,72	674.239,22	1.009.629,83	680.523,74	692.353,95	731.687,41	729.027,26	729.027,26	1.188.802,42	8.170.819,89	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	463.971,48	477.856,38	492.054,54	483.461,05	560.985,20	823.338,53	553.269,04	562.366,88	600.279,31	597.576,16	597.576,16	916.299,32	7.188.998,85	0,00
Pensões	107.175,52	129.550,79	131.610,57	120.257,67	123.254,02	187.291,30	126.883,70	129.987,07	131.448,10	131.448,10	131.448,10	202.513,10	1.652.868,04	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesa Pessoal Decorrentes Contratos Terceiriz. (art. 18, §1º LRF)	0,00	186.254,51	0,00	180.450,58	537.884,45	0,00	571.501,41	287.872,06	292.640,88	0,00	294.127,10	598.545,39	2.949.525,45	736.689,29
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Compensadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	571.147,00	607.406,97	623.665,71	603.720,72	674.239,22	1.009.629,83	680.523,74	692.353,95	731.687,41	729.027,26	729.027,26	1.188.802,42	8.170.819,89	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	571.147,00	607.406,97	623.665,71	603.720,72	674.239,22	1.009.629,83	680.523,74	692.353,95	731.687,41	729.027,26	729.027,26	1.188.802,42	8.170.819,89	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) - (I) - (II)	2.956.980,03	3.234.663,49	3.222.558,32	3.463.093,51	4.351.249,75	4.849.599,87	4.052.273,72	762.397,07	7.167.291,48	3.222.423,14	3.925.200,21	5.997.871,48	47.502.769,13	736.689,30
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL										VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										90.969.439,1	100,00%			
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A § 1º da CF) (V)										0,00				
(+) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)										0,00				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V + VI)										90.969.439,10				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)										48.239.458,43	53,03%			
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										49.123.497,11	54,00%			
para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										46.667.322,26	51,30%			
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)										44.211.147,40	48,60%			
Fonte : Contabilidade Municipal														
Nota :														
- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuando a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.														
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALIF RODRIGUES DA SILVA														
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: RAFAEL RIGUETE GARCEZ														
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ALIF RODRIGUES DA SILVA														
SIGFIS - Versão 2022														
Data de Emissão: 23/02/2023 10:02h										Anexo 1 do RGF				

b.6) aos Limites com Gastos com FUNDEB e Educação;

Quanto aos gastos com FUNDEB a Prefeitura aplicou o percentual de 87,15% no que se refere ao limite de 70%, estabelecido no Inciso XI e § 3º do art. 212-A da Constituição.

No que se refere ao limite estabelecido no Caput do artigo 212 da CF/88, verifica-se que o Município aplicou 34,39% das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, ficando, assim, acima do limite estabelecido de 25%.



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Controle Interno

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (R\$)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (R\$)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR-		0,00	0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		6.088.734,86	706.480,06
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (operatório e restos a pagar)		0,00	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		6.088.734,86	706.480,06
52- (+) AJUSTES POSITIVOS		0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORDINÁRIOS)		0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		6.088.734,86	706.480,06

INDICADORES AJUSTADOS			
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação, Básica			
VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO	
4.262.114,40	5.306.571,88	87,15	

APLICAÇÃO EM IMDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			
TOTAL DAS DESPESAS DE IMDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	(-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (+) (L7)	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
13.235.056,33	-2.968.002,83	16.203.059,16	34,39

RESULTADO DAS CRÍTICAS APLICADAS SOBRE A GERAÇÃO DO ANEXO DE RREO
Crítica 01: Ok.
Crítica 02: Como o total da coluna Dotação Atualizada da Linha 12 é maior que o valor da Previsão Atualizada da Linha 6, o valor da Linha 8 (TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT) não pode ser igual a zero.
Crítica 03: Ok.
Crítica 04: Ok.
Crítica 05: O Total de Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino não pode ser menor que o Total de Despesas Custeadas com Recursos Adicionais para Financiamento do Ensino. As células 40(a) e 40(b) devem ter, respectivamente, valores maiores que os das células 46(c) e 46(f).
Crítica 06: Ok.

Observação:
As críticas não impedem a emissão do anexo, mas é importante que sejam observadas e, eventualmente, corrigidos os dados (Especialmente os da tabela Despesas Educação), pois elas podem afetar o cálculo dos índices apresentados no relatório. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do Help Desk.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: AUF RODRIGUES DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CLAUDIA MARIA GOMES DA SILVA
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 23/02/2023 10:01h

Anexo 8 do RREO

Verificamos que não foi aberto crédito, tendo como fonte o superávit financeiro do FUNDEB, no primeiro trimestre do exercício imediatamente subsequente ao do ingresso dos recursos, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 21 da Lei 11.494/07.

Segundo demonstrativos apresentados pela Contabilidade Municipal não houve superávit na conta do Fundeb no final do exercício de 2021 para que pudesse ser aberto no primeiro trimestre do exercício de 2022.

Cabe destacar que na apresentação das contas a esta Controladoria Geral, consta, o PARECER do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos no exercício de 2022, conforme determina o § único do Artigo 31 da Lei Federal nº. 14.113/20.

b.7) ao Limite com Gasto em Saúde;



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Controle Interno

Quanto aos gastos com SAÚDE o Município aplicou o percentual de 19,07% (Despesa Empenhada) e 19,30% (Despesa Liquidada) do total da Receita Corrente Líquida em ações e serviços públicos de saúde, cumprindo com o limite mínimo estabelecido pela Lei Complementar nº 141/2012, conforme demonstrativo anexo a Prestação de Contas e Anexo 12 RREO.

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022										
										R\$ 1,00
ADCT, art 77 - Anexo 12										
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.319,5	9.290.898,1	9.283.869,5	99,9	9.099.671,7	97,9	9.159.671,7	98,6	184.197,8	
Despesas Correntes	5.319,5	9.290.898,1	9.283.869,5	99,9	9.099.671,7	97,9	9.159.671,7	98,6	184.197,8	
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	
TOTAL (XII)=(I+V+VI+VII+VIII+IX+X)	5.319,5	9.290.898,1	9.283.869,5	99,9	9.099.671,7	97,9	9.159.671,7	98,6	184.197,8	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS										
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)				9.283.869,5				9.099.671,7	9.159.671,7	
(i) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)				0,0				0,0	-----	
(j) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)				0,0				0,0	0,0	
(k) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)				0,0				0,0	0,0	
(l) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)				9.283.869,5				9.099.671,7	9.159.671,7	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)							7.067.121,0			
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)							7.067.121,0			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)				0,0				2.216.748,5	-----	
Limite não Cumprido (XX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)							0,0			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVIII) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)				19,7				19,3	-----	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012										
LIMITE NÃO CUMPRIDO										
Saldo Inicial (no exercício atual) h										
Despesas Custeadas no Exercício de Referência										
Empenhadas (i)										
Liquidadas (j)										
Pagas (k)										
Saldo Final (não aplicado) (l) = (h-d) ou (j)										
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIX d)				0,0				0,0	0,0	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIX d)				0,0				0,0	0,0	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				0,0				0,0	0,0	
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				0,0				0,0	0,0	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r)-(o)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=[(p)-(o+q)] se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagas (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	7.067.121,0	9.283.869,5	2.216.748,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,0
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALIF RODRIGUES DA SILVA RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CLAUDIA MARIA GOMES DA SILVA SIGFIS - Versão 2022										
Data de Emissão: 23/02/2023 10:01h										
Anexo 12 do RREO										

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde realizou audiência pública, nos meses de fevereiro de 2022, maio de 2022 e setembro de 2022, conforme determina o § 5º e caput do art. 36 da Lei Complementar Federal nº. 141/2012, atestando ainda que, as Convocações foram devidamente apegoadas no Mural da Prefeitura e publicadas no Jornal Oficial do Município.

Foi apresentado Parecer do Conselho Municipal de Saúde, quanto à fiscalização da aplicação dos recursos destinados as ações e serviços públicos de saúde, abrangendo todo o exercício de 2022, conforme determina o § 3º, artigo 77 do ADCT c/c § 3º, artigo 36 da Lei Complementar nº. 141/2012.

b.8) à Aplicação dos Recursos dos Royalties;

Quanto à aplicação dos Recursos dos Royalties, informamos que o Município não aplicou recursos de *royalties* em pagamento de pessoal e de dívidas não excetuadas pela Lei Federal nº. 10.195/01.

Podemos observar que os Recursos dos Royalties estão sendo utilizados no custeio das despesas correntes da máquina pública, bem como, na aquisição de bens permanente e realização de obras publicas.



Houve a devida segregação das fontes de recursos dos royalties conforme determinação nas contas do exercício de 2021, bem como a criação de contas específicas na Secretaria Municipal de Educação e no Fundo Municipal de Saúde para o repasse específico do Pré Sal.

b.9) à Transferência Financeira para a Câmara Municipal;

Foi respeitado pelo Município o limite de repasse do Executivo para o Legislativo, em função do disposto no art. 29-A, §2º, inciso I da Constituição Federal, totalizando para tanto o montante de **R\$ 2.696.964,70 (dois milhões seiscientos e noventa e seis mil novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)**.

Verifica-se ainda que, foi juntado na forma do Item 17.12, cópia do comprovante de depósito da devolução de recursos do Legislativo no exercício de 2022 ao Município no montante de **R\$ 522.399,26 (quinhentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos)**.

b.10) ao Repasse das Contribuições Previdenciárias;

O Município realizou na integralidade os devidos repasses das contribuições previdenciárias (Servidor e Patronal) em conformidade com o art. 40 da Constituição Federal de 1988 c/c o inciso II, art. 1º da Lei Federal nº 9.717/98.

Observa-se no demonstrativo apresentado e nas informações registradas no Item 8.5, que houve o repasse na integralidade das Contribuições do Servidor e da Patronal ao Regime Próprio de Previdência – Prev Alto.

No que tange as obrigações junto ao RGPS Item 8.6, também verificamos quando da análise dos dados disponibilizados que houve o repasse na integralidade das contribuições do Servidor e da Patronal ao Instituto Nacional de Seguridade Social – MPAS.

Observa-se ainda que, o Item 8.5 demonstra os valores repassados mediante Acordo de Parcelamentos, demonstrando que a Municipalidade esta regular com os pagamentos do Acordo de Parcelamento nº 236/2018.

b.11) Outros Aspectos Relevantes (especificar);

A prestação de contas em análise encontra-se devidamente composta das peças solicitadas no Anexo da Deliberação nº 285/2018.

Foi observado a ausência de registro das depreciações dos bens patrimoniais, mas que não macularam a presente prestação de contas, fatos que serão motivos de ressalvas e determinações ao final deste relatório.



c) Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento.

Diante da análise dos relatórios disponibilizados, podemos verificar que as metas previstas no PPA estão sendo executadas em conformidade com os programas de governo e efetivadas dentro do orçamento municipal aprovado para o exercício de 2022.

d) comprovação da legalidade e avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como a aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; e

A Prestação de Contas comprova os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades da Administração Municipal.

Demonstram ainda as Contas de Governo, em seus dados e números apresentados a eficiência e a aplicação correta de sua gestão orçamentária, financeira e patrimonial, bem como toda a aplicação dos recursos públicos tiveram como finalidade o bem estar comum da população.

e) informações a respeito do controle efetuado nas operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do município.

Informamos que o Município não efetuou operações de crédito, avais e garantias, conforme se verifica nos autos desta Prestação de Contas.

f) atestado de fidedignidade e compatibilidade dos documentos confeccionados nos moldes dos Modelos 01, 02 a 12 e respectivos quadros extracontábeis com os registros constantes do sistema contábil do Município.

Os modelos e documentos apresentados a esta Controladoria foram elaborados pelos servidores de carreira do Município que compõem o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Gestão Contábil e Orçamentária, sendo que, os mesmos foram devidamente conferidos e suas informações guardam paridade com os relatórios apresentados e que serviram de balizadores para extração dos mesmos.

g) informações acerca das providências adotadas para cumprimento das determinações do TCE-RJ, contidas no relatório da Prestação de Contas de Governo do Município de 2017, nos moldes do Modelo 22.

Segue anexo a este relatório, cópia do Modelo 8, contendo todas as ações propostas pelo Executivo Municipal, diante das Ressalvas e Determinações nas contas do Exercício de 2021, devidamente comunicadas por este Órgão Central de Controle Interno aos devidos setores responsáveis, para que as mesmas não se façam presente nas próximas prestações de contas.



*Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Controle Interno*

Destaco ainda que, vimos permanentemente melhorando este Órgão de Controle Interno, de forma a atender plenamente a demandas dos Órgãos de Controles Externos.

h) Conclusão

Diante o acima exposto informo que a presente Prestação de Contas foi elaborada de acordo com as Normas Constitucionais vigentes, e Deliberação 285/2018 TCE/RJ.

Assim emitimos o presente Relatório com o Parecer Conclusivo pela Regularidade das Contas do Município de São Sebastião do Alto no Exercício de 2022 com Quitação e as seguintes Ressalvas.

Ressalvas

A Administração Municipal através de sua contabilidade municipal deverá proceder com o registro das depreciações acumuladas dos bens móveis, de forma a atender ao que determina o MCASP – Procedimentos Contábeis Patrimoniais.

A Administração Municipal juntamente com a Diretoria do Prev Alto, devem adotar as medidas necessárias para o equacionamento do déficit atuarial apresentado na Avaliação Atuarial – Data Base 31/12/2022.

São Sebastião do Alto, 04 de abril de 2023.

Rafael Riguete Garcêz
Controlador Interno
CRC-RJ 108128/O-8
Mat. 21/0072-05